



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
Secretaria Executiva da Fazenda – Comissão Permanente de Licitação
CNPJ: 05.139.464/0001-05

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1 DA JUSTIFICATIVA:

1.1 Fazem-se necessárias publicações, referente a Editais de convocação de concurso público, publicação dos atos do Prefeito, publicações de portarias e decretos e demais atos praticados pelo Município de Almeirim. Sendo assim a sociedade do Município busca receber os serviços públicos quando paga os seus impostos de forma justa e correta. Por isso, o Poder Executivo tem a obrigação constitucional de aplicar esses recursos, para que eles retornem em forma de benefícios a toda sociedade, por isso é primordial a divulgação do serviço de cunho institucional para que a população possa avaliar e saber como são gastos os seus impostos e como o administrador vem conduzindo a gestão pública, dando a transparência que os novos tempos exigem e desejam de cada gestor atual. Dentro dessa ótica e atendendo o que determina a Lei 8.666/93 é imprescindível veicular a publicidade institucional e legal objetivando atingir toda a população para que todos os cidadãos tomem conhecimento da forma de aplicação dos recursos do erário público.

1.2 Vale lembrar, ainda, a constante preocupação dos Tribunais de Contas e do Ministério Público, quanto à maior e mais ampla publicidade dos atos praticados pela Administração Municipal.

1.3 Salienta-se, ainda, que a Constituição Federal no capítulo “Dos Direitos e Deveres Individuais e Coletivos”, art. 5º, inciso XXXIII, asseguram que todos têm direito a receber dos órgãos públicos informações de interesse coletivo ou geral.

1.4 **OBJETIVO:** Atender a administração municipal e a população em geral, através de produção e veiculação de CM/COL (3.000 centímetros de coluna) para publicações em jornal de circulação local, regional, por um período de (12) meses.

1.5 **META:** Para cumprimento das premissas estabelecidas nas legislações federal, Constituição Federal, Leis nº 4.320/64, 8.666/93, LC 101/2000, Lei Orgânica Municipal e outras legislações que norteiam a vida pública administrativa.

1.6 **ESTRATÉGIA DE AÇÃO:** Atender as necessidades da administração municipal com publicações de atos oficiais, bem, licitações, extratos de contratos, atas de registro de preços, resoluções, dentre outras, como: programas, obras, serviços e informações de interesse da população, solicitadas pelas unidades gestoras.

2 DO OBJETO (especificação e quantidade):

2.1 Contratação de uma empresa jornalística com triagem diária e abrangência de circulação local, regional para divulgação da publicidade legal (atos oficiais), obras, serviços e campanhas de interesse do Município de Almeirim, conforme o que determina a Constituição da República em seu Art. 37, Inciso 1º.

2.2 O presente Termo de Referência tem por objetivo nortear a licitação que tem como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
Secretaria Executiva da Fazenda – Comissão Permanente de Licitação
CNPJ: 05.139.464/0001-05

PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE ALMEIRIM, FORMATO TABLOIDE de acordo com as seguintes descrições:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNIDADE MEDIDA	PREÇO MÉDIO / MÁXIMO ACEITO PELO MUNICÍPIO	
				UNIT	TOTAL
01	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE ALMEIRIM, FORMATO TABLOIDE.	3.000	CM/COL	64,00	192.000,00

2.3 Será enviado pelo Município de Almeirim à empresa vencedora da licitação, até as 15h (quinze horas) do dia anterior, e-mails do que deverá ser publicado no dia seguinte.

2.4 A publicação no veículo de imprensa deverá ser sempre no dia seguinte ao recebimento do e-mail.

2.5 Depois de efetuada a publicação, a empresa deverá encaminhar à Prefeitura Municipal de Almeirim o jornal que contém as publicações referentes ao requisitado pelo contratante juntamente com a nota fiscal do serviço prestado para quitação do mesmo.

2.6 A empresa vencedora da licitação deverá disponibilizar, diariamente e sem ônus para o Município de Almeirim, no mínimo 30 (trinta) exemplares do Jornal.

3 DA FORMA E PRAZO DE EXECUÇÃO:

3.1 Será enviado pelo Município de Almeirim à empresa vencedora da licitação, até as 15h (quinze horas) do dia anterior, e-mails do que deverá ser publicado no dia seguinte.

4 DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS:

4.1 Os serviços serão recebidos após sua execução, mediante aprovação do Fiscal do Contrato, que deverá confirmar as características e as quantidades solicitadas, conforme as especificações técnicas contidas neste Termo de Referência.

5 DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA VENCEDORA DA LICITAÇÃO:

5.1 Dar integral cumprimento ao presente Termo de Referência, bem como à sua Proposta, para tanto, recrutar os funcionários necessários à execução dos serviços em seu nome e sob sua inteira responsabilidade;

5.2 Responder por todos os ônus referentes aos serviços objeto deste Termo de Referência, assim como salários dos funcionários envolvidos e respectivos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, decorrentes da contratação;

5.3 Responder pelos danos, de qualquer natureza, que venham a sofrer seus empregados, terceiros ou a Prefeitura de Almeirim, em razão de acidente, de ação ou de omissão, dolosa ou culposa, de seus prepostos ou de quem em seu nome agir;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
Secretaria Executiva da Fazenda – Comissão Permanente de Licitação
CNPJ: 05.139.464/0001-05

- 5.4 Acatar todas as orientações da Prefeitura Municipal de Almeirim, emanadas pelo fiscal, sujeitando-se à ampla e irrestrita fiscalização, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas;
- 5.5 Comunicar à Prefeitura Municipal de Almeirim toda e qualquer irregularidade ocorrida ou observada na execução do Contrato;
- 5.6 Fornecer todo material e mão de obra necessários à perfeita execução dos serviços.

6 DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

- 6.1 É dispensada a certificação de dotação orçamentária nos processos licitatórios para registro de preços, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº. 8.666/93, devendo ser informada no ato compra.
- 6.2 A emissão da Nota de Empenho ficará a cargo da Contabilidade, devendo constar na mesma o número do Processo Licitatório e/ou número do contrato.
- 6.3 A Divisão de Materiais solicitará à Contabilidade, a emissão da nota de empenho que deverá conter a autorização do Ordenador de despesa.

7 DO ÓRGÃO PARTICIPANTE:

- 7.1 O órgão participante deste Registro de Preços é o Município de Almeirim.

8 DA VIGÊNCIA:

- 8.1 A Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura.

9 DA MODALIDADE DA LICITAÇÃO:

- 9.1 Esta licitação deverá ser realizada através de Registro de Preços, na modalidade de PREGÃO (PRESENCIAL), de acordo com os ditames legais previstos na Lei nº 10.520, de 2002, à Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, à Lei Complementar nº 123, de 2006 e alterações, Lei Complementar nº 147, de 2014 e subsidiariamente à Lei nº 8.666, de 1993, bem como à legislação correlata.

Almeirim/PA, 09 de Setembro de 2019.

Heltton Roger Silva Borges
Secretário Exec. de Adm. e Planejamento